

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE N.º 123/2021, 13 DE AGOSTO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBITIARA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ILDETE MADALENA DE OLIVEIRA (Detinha), COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública municipal a Senhora Ildete Madalena de Oliveira (Detinha), ocorrido na data de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Município de Ibitiara, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família da Senhora Ildete Madalena de Oliveira;

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibitiara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-servidora pública municipal a Senhora Ildete Madalena de Oliveira (Detinha).

ART. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76